



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 028/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 028/2019.

Base legal: Art. 3º, inciso IX, alínea “c” da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966/2017.

OSC interessada: CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA.

CNPJ: 04.868.084/0001-30.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida, visando a cessão de 06 (seis) servidores, sendo 05 (cinco) professores e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, visando a complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura do instrumento.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (X) Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: a parceria decorre cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil de 06 (seis) servidores, sendo 05 (cinco) professores e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

Curvelo - MG, 22 de março de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo